



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres
Diretoria de Proteção de Direitos
Unidade de Convênios

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 969994/2024

PROCESSO Nº 21260.003578/2024-11

Nº DO INSTRUMENTO: 969994/2024

TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO TERMO
DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADO -
TED Nº 969994/2024
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DAS
MULHERES/SECRETARIA
DE ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER
E O INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO
MARANHÃO - IFMA,
PARA O FIM QUE
ESPECÍFICA.

A **UNIÃO** por intermédio do **Ministério das Mulheres**, com sede na na Esplanada dos Ministérios, bloco C, 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres **MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**, nomeada pelo Decreto de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra de mesma data, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1.443.072 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) inscrita no CNPJ 10.735.145/0001-94, sediado Avenida Colares Moreira 477, Bairro Jardim Renascença, CEP 65075-441, São Luís/MA, neste ato representado por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira**, conforme regimento do Instituto, tendo em vista o que consta no Processo nº 21260.003578/2024-11 e em observância às disposições da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como no disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regulamenta a execução descentralizada no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que couber, e demais normativos aplicáveis à matéria, considerando o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº **969994/2024** para 29/04/2026, consequentemente alterando o seu Plano de Trabalho/Cronograma Físico-financeiro.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do TED nº **969994/2024**, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no *caput* do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 13/10/2025, encerrando-se em 29/04/2026, último dia para a execução de seu objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela unidade descentralizadora, em seu sítio eletrônico, devendo ocorrer no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura.

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministra de Estado das Mulheres

CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 27/02/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58207293** e o código CRC **22352C94**.

Referência: Processo nº 21260.003578/2024-11.

SEI nº 58207293

Criado por jonathan.bezerra@mulheres.gov.br, versão 1 por jonathan.bezerra@mulheres.gov.br em 24/02/2026 18:03:38.